

TITULAR	CARLA COUTINHO SENTO SE	12/279.520-1
TITULAR	CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	12/229.441-1
TITULAR	CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
TITULAR	CONCETTA SICILIANO RAMOS REIS DA SILVA	12/189.002-9
TITULAR	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
TITULAR	ELAINE MAIA DA SILVA BERUTHE LOURENCO	11/229.944-4
TITULAR	FABIO DO VALLE NEVES	12/237.823-0
TITULAR	FLAVIA DANTAS	10/281.193-3
TITULAR	GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
TITULAR	JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	12/239.216-5
TITULAR	KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
TITULAR	LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
TITULAR	MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
TITULAR	RAMONA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	10/251.681-3
TITULAR	SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1
TITULAR	VALERIA ALVES GOMES RODRIGUES	12/179.900-6

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2409433/2024 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ESTERIFLEX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais cirúrgico-hospitalares termossensíveis ao Hospital Maternidade Carmela Dutra, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 20/06/2024 a 19/06/2026, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2024/32504 e nº SMS-PRO-2024/32504.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1150 DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/39093.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
	KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7
Fiscal	WASHINGTON FERREIRA	12/208.198-2
	SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
	CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
	ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
	VALERIA DA SILVA SOUZA	10/224.446-5
	RICARDO JOSE MENEZES WANDERLEY	10/212.794-2
	GINO LOPES SILVEIRA DE MELLO	10/218.378-8

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 2410834 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar (Higienização de Roupa Hospitalar, com Coleta, Lavagem, Desinfecção, Distribuição e Recuperação de Enxoval Hospitalar) Com e Sem Cessão de Mão de Obra de Dedicção Exclusiva - PE 90391/2024, através dos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/28185 - SMS-PRO-2024/39093 - SMS-PRO-2024/39093.02, para atender ao Hospital Municipal Barata Ribeiro.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

SECRETARIA EXECUTIVA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 36 DE 18 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1, com substituição de Titular, conforme **Ofício CDS da AP 3.1 nº 021/2024 de 16/07/2024 e Carta do Centro Comunitário da Vila Cascatinha** (publicado através da Resolução SMS "P" 187 de 31/01/2024) para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Comunitário da Vila Cascatinha**

Titular: Georgia Rosa dos Santos em substituição a Hércules Ferreira Mendes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16/07/2024.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17/07/2024

SMS-PRO-2024/36483 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **90109/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à prestação de serviços especializados em terapia renal substitutiva, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	RENAL-TEC-INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	9.999.997,92

SMS-PRO-2023/06373 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº **90395/2024**, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à **aquisição de luvas hospitalares pertencentes à classe 6532**, de acordo com as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, conforme segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	1,06
02	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	1,06
03	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	1,06
04	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	1,06
05	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	1,06
06	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	1,06
07	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	1,06
08	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	1,06
09	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	1,06
10	DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA	1,06
11	*****	FRACASSADO
12	*****	FRACASSADO
13	*****	FRACASSADO
14	*****	FRACASSADO
15	*****	FRACASSADO
16	*****	FRACASSADO
17	*****	FRACASSADO
18	*****	FRACASSADO
19	*****	EM ANÁLISE
20	*****	FRACASSADO
21	*****	EM ANÁLISE
22	*****	FRACASSADO
23	MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	3,45
24	*****	FRACASSADO
25	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A	3,60
26	*****	FRACASSADO
27	*****	FRACASSADO
28	*****	FRACASSADO
29	*****	FRACASSADO
30	*****	FRACASSADO
31	EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	16,87
32	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18.07.2024

SMS-PRO-2023/28012 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 6.681.592,80 (seis milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a operação de Serviço de Diagnóstico por Imagem com finalidade diagnóstica na especialidade de Ultrassonografia para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 18/07/2024

PROCESSO: SMS-PRO-2024/15231- Face a manifestação do Sr. Pregoeiro através do DESPACHO Nº SMS-DES-2024/214624, a qual acolho na íntegra, INDEFIRO o recurso apresentado pela empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, contra a habilitação da Licitante vencedora BRAXTER HOSPITALAR LTDA, para o item 23, no Pregão Eletrônico de SMS- nº 1045/2023, cujo objeto visa o registro de preços para a aquisição de material médico hospitalar, algodão ortopédico, atadura de crepom, compressa de campo operatório, compressa curativo para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6510 e 6515, caracterizado e especificado no Edital e/ou no Termo de Referência, processo rio nº SMS-PRO-2024/15231, antigo processo físico 09/001.420/2023.